**Portaria n. 181 de 26 de JUNHO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o convite da Superintendência Geral de Vigilância em Saúde.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 118ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 21 de junho de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084, e Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823, a representarem o Coren-MS na Capacitação sobre Acidente de Trabalho Grave, Trabalho Infantil e Acidente com Exposição à Material Biológico, nos dias 28 e 29 de junho de 2017, em Campo Grande-MS.
2. As conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente e Sra. Ana Maria Alves da Silva farão jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de junho de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158